#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

# PORTARIA Nº 2425 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A Vice-Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.308 de 09/08/2017, publicada no DOU de 10/08/2017, página 31, seção 2, para fins de análise e avaliação ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos ao preenchimento de vagas reservadas no Concurso Público desta Universidade, conforme consta no Processo nº 23084.030326/2019-01, resolve:

Art. 1º - Designar, tendo em vista o disposto no artigo 6º. da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos negros no Concurso Público, regido pela Lei n. 8.745/1993, realizado no Campus de Belém da Universidade Federal do Pará e no Campus de Tomé Açu desta Universidade que ainda não disponham de Comissão específica para preenchimento de vagas previstas em Editais, constituída pelos seguintes servidores, identificados mediante suas matrículas, nos termos do artigo 7º., § 1º. da supracitada Portaria Normativa:

### Membros Titulares:

Matrícula SIAPE-1545213

Matrícula SIAPE-1880710

Matrícula SIAPE-3968819

Matrícula SIAPE-2181599

Matrícula SIAPE-0327072 - Membro da Sociedade Civil

# Membros Suplentes:

Matrícula SIAPE-2985678

Matrícula SIAPE-1648983

Matrícula SIAPE-6388658

Matrícula SIAPE-1015233

Matrícula SIAPE-0326492.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua assinatura e vigorará até o dia 31 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Janae Gonçalves

Vice-Reitora em Exercício da Reitoria da UFRA